



RELATÓRIO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL
JUNHO 2022

INDICE

1. INTRODUÇÃO / SUMÁRIO EXECUTIVO	3
2. RECURSOS UTILIZADOS	4
2.1 DESPESAS POR CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA E POR FONTES DE FINANCIAMENTO	4
2.2 ANÁLISE DAS DESPESAS	5
2.3 ANÁLISE DAS RECEITAS	5
2.4 RECURSOS HUMANOS	6
3. RESULTADOS OBTIDOS E ANÁLISE DE DESVIOS	7
4. DESPESAS COM ATIVOS FINANCEIROS	7
5. DESPESAS COM PASSIVOS FINANCEIROS	7
6. OUTROS ASPETOS RELEVANTES SOBRE A EXECUÇÃO ORÇAMENTAL	7

1. Introdução / Sumário Executivo

A PARPARTICIPADAS, SGPS, S.A. é uma sociedade anónima constituída, em 16 de setembro de 2010, por tempo indeterminado, com a sua sede social na Rua Dr. António Loureiro Borges, nº 7 - 6º Piso, União das freguesias de Algés, Linda-a-Velha e Cruz-Quebrada/Dafundo, concelho de Oeiras e iniciou a sua atividade a 2 de novembro de 2010.

A PARPARTICIPADAS, SGPS, S.A. tem por objetivo gerir e racionalizar um conjunto de participações financeiras adquiridas à BPN – Participações Financeiras, SGPS, Lda, à BPN Internacional, SGPS, S.A. e ao próprio BPN, S.A., como forma indireta do exercício de atividade económica e a prestação de serviços técnicos de administração e gestão, sempre com o propósito de evitar a perda de valor das suas participadas num contexto de alienação ou de liquidação.

A gestão da PARPARTICIPADAS, SGPS, S.A. é assegurada pela estrutura orgânica da PARVALOREM, S.A., a empresa que agrega todo o quadro de pessoal transmitido a esta sociedade através do Contrato de Trespasse celebrado entre o BPN – Banco Português de Negócios, S.A. e a PARVALOREM, S.A., em fevereiro de 2012.

Os quadros a seguir apresentados evidenciam o comportamento da execução orçamental por classificação económica e fonte de financiamento, no período compreendido entre 1 de janeiro e 30 de junho de 2022.

À data do reporte de execução encontrava-se em vigor o orçamento transitório, sendo este o utilizado nos quadros a seguir apresentados.

2. RECURSOS UTILIZADOS

2.1 Despesas por Classificação Económica e por Fontes de financiamento

Os quadros seguintes apresentam o orçamento anual da despesa de 2022 e a execução no 1º semestre, repartindo a despesa em efetiva e não efetiva e por fonte de financiamento. No ponto 2.2 é analisada a execução orçamental das principais rubricas da despesa.

Despesas por Classificação Económica

Milhares Euros

Designação	Orçamento inicial	Alterações orçamentais				Orçamento corrigido	Execução orçamental	Execução		
		Da competência do Governo			Da competência da Assembleia da República			%		
		Créditos especiais	Provisional	(¹)Outras						
		(1)	(2)					(4)=(1)+(2)+(3)	(5)	(6)=(5)/(4)
Despesa Efetiva										
Despesa Corrente										
Despesas com o pessoal	128,16					128,16	61,67	48,1%	51,9%	58,5%
Aq. bens e serviços correntes	153,43					153,43	38,12	24,8%	75,2%	36,1%
Juros e outros encargos	22,32					22,32	5,68	25,4%	74,6%	5,4%
Outras despesas correntes	73,31					73,31	0,00	0,0%	100,0%	0,0%
Despesa efetiva consolidada	377,21	0,00	0,00	0,00	0,00	377,21	105,46	28,0%	72,0%	100,0%
Despesa Não Efetiva										
Despesa de capital										
Ativos financeiros	5 571,00					5 571,00	0,00	0,0%	100,0%	0,0%
Despesa não efetiva consolidada	5 571,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5 571,00	0,00	0,0%	100,0%	0,0%
Despesa total consolidada	5 948,21	0,00	0,00	0,00	0,00	5 948,21	105,46	1,8%	98,2%	100,0%

(¹) Alterações efetuadas foram da competência do Órgão de Decisão

O orçamento inicial está abatido do valor de Cativos e Reserva (422,786 milhares de euros)

Despesas por Fonte de Financiamento

Milhares Euros

Cobertura	Orçamento inicial	Orçamento final (*)	Execução	Grau de execução final face ao orçamento inicial (%)
Receitas próprias (FF 513)	800,00	377,21	105,46	13,2%
Receitas próprias (FF 713)	5 571,00	5 571,00	0,00	0%
Total	6 371,00	5 948,21	105,46	

(*) Inclui cativos e reserva

2.2 Análise das Despesas

A taxa de execução das despesas no final do 2º trimestre de 2022 situou-se nos 1,77% face ao orçamentado para o ano, um montante baixo em virtude das **Despesas de Capital** não apresentarem qualquer execução. Já relativamente às **Despesas Correntes** o grau de execução situou-se nos 28,0%.

Em termos de Despesas, refira-se que as “**Despesas com Pessoal**” respeitam exclusivamente aos órgãos sociais e tiveram uma execução de acordo com o estimado (48,1%).

Dado que a Sociedade não tem estrutura orgânica, as despesas com a “**Aquisição bens e serviços correntes**” estão associadas, nomeadamente, a auditores, assessores financeiros e advogados que dão apoio aos processos de alienação das participadas. Apresenta uma taxa de execução de 24,8%, abaixo do previsto para o ano, correspondendo a um montante pago de 38,12 mil euros. Destes, refiram-se os montantes de 33,19 mil euros relativos a despesas com consultores/auditores, 2,99 mil euros associados a serviços informáticos e 1,59 mil euros referentes a serviços de contabilidade.

A rubrica de “**Juros e Outros encargos**” incorpora comissões de custódia e registo de títulos, sendo que a execução ocorrida até ao final do semestre deve-se, na sua quase totalidade, a comissões da Interbolsa, 1.108 euros e ao pagamento de despesas bancárias, 4.555 euros.

A rubrica “**Outras despesas correntes**” não teve qualquer execução durante o 1º semestre de 2022.

As **Despesas de Capital** não apresentam execução durante o 1º semestre de 2022.

2.3 Análise das Receitas

Receitas por Classificação Económica

Milhares Euros

Designação	Orçamento inicial	Alterações orçamentais				Orçamento corrigido	Execução orçamental	Execução		
		Da competência do Governo			Da competência da Assembleia da República			%		
		Créditos especiais	Provisional	Outras ⁽¹⁾						
					(1)			(2)		
Receita Efetiva										
Receita Corrente										
Dividendos	800,00			200,00		1 000,00	1 000,00	100,0%	0,0%	61,0%
Receita efetiva consolidada	800,00	0,00	0,00	200,00	0,00	1 000,00	1 000,00	100,0%	0,0%	61,0%
Receita Não Efetiva										
Receita de capital										
Passivos financeiros	5 571,00					5 571,00	0,00	0,0%	100,0%	0,0%
Saldo de gerência	0,00			639,40		639,40	639,40	100,0%	0,0%	39,0%
Receita não efetiva consolidada	5 571,00	0,00	0,00	639,40	0,00	6 210,40	639,40	100,0%	0,0%	39,0%
Receita total consolidada	6 371,00	0,00	0,00	839,40	0,00	7 210,40	1 639,40	22,7%	77,3%	100,0%

⁽¹⁾ Alterações efetuadas foram da competência do Órgão de Decisão

No que diz respeito às **Receitas Correntes**, a execução assenta no recebimento de 1.000.000 euros de **“Dividendos”** da Imofundos, SGOIC, S.A..

O reconhecimento do **“Saldo de Gerência”** (relativo ao ano de 2021), que ascendeu a 639,4 milhares de euros, completou assim o total de receita arrecadada neste 1º semestre, cuja taxa de execução atingiu os 22,7% face ao orçamento corrigido.

2.4 Recursos Humanos

A PARPARTICIPADAS, SGPS, S.A., não tem quadro de pessoal, sendo o funcionamento assegurado pela estrutura da PARVALOREM, S.A.. Os encargos das **“Despesas com o Pessoal”** referem-se às remunerações do Presidente do Conselho de Administração (os outros dois vogais não são remunerados nesta empresa) e dos três membros do Conselho Fiscal, encontrando-se de acordo com o aprovado pela Assembleia Geral. Os dois membros da mesa da assembleia geral são remunerados exclusivamente na PARVALOREM.

De acordo com o n.º 7 do artigo 158 do Decreto-Lei n.º 84/2019 de 28 de junho, incluímos neste ponto um quadro relativo à análise da evolução dos gastos com pessoal, face ao orçamento aprovado, conforme disposto na Lei do Orçamento de Estado e no Decreto-Lei referido anteriormente.

Euros				
CE	Detalhe Despesas Pessoal	Orçamento Corrigido	Execução Acumulada	Grau de Execução
01.01.02	Órgão sociais	87 630	43 751	50%
01.01.13	Subsídios de refeição	2 020	993	49%
01.01.14	Subsídios de férias/natal	11 098	5 549	50%
01.02.04	Ajudas de custo	1 209		0%
01.03.02	Outros encargos com a saúde	3 695	125	3%
01.03.05	Segurança Social	22 097	11 047	50%
01.03.09	Seguros	410	204	50%
TOTAL		128 159	61 669	48%

CE = Classificador económico

O quadro seguinte apresenta o peso da **“Despesa com Pessoal”** executada face ao total da despesa efetiva executada, no 1º semestre de 2022.

Indicadores Recursos Humanos		
Indicadores Recursos Humanos	Forma de cálculo	Taxa execução
PDP 2º Trimestre 2022	Total execução agrup. 01/Despesa efetiva total executada	58,47%

3. RESULTADOS OBTIDOS E ANÁLISE DE DESVIOS

A elaboração do Orçamento da PARPARTICIPADAS é um exercício de dificuldade acrescida, em virtude da incerteza que pauta a alienação dos ativos face à sua natureza e complexidade dos dossiers em curso e necessidade de autorização das entidades de supervisão.

Face ao exposto, consideramos que à data de término do 1º semestre de 2022 não existem desvios materialmente relevantes, visto que a execução orçamental decorreu dentro do estimado para a imprevisibilidade associada à alienação deste tipo de ativos.

4. DESPESAS COM ATIVOS FINANCEIROS

Nada a assinalar.

5. DESPESAS COM PASSIVOS FINANCEIROS

Nada a assinalar.

6. OUTROS ASPETOS RELEVANTES SOBRE A EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

Conforme estipulado na Circular Série A N.º 1405, de 4 de janeiro de 2022, até à entrada em vigor da Lei do Orçamento de Estado para 2022, vigorou o regime transitório de execução orçamental aprovado pelo Decreto-Lei n.º 126-C/2021, de 31 de dezembro.

Significa que as previsões e dotações iniciais apresentadas neste relatório (designadas nos quadros como “Orçamento inicial”), correspondem ao Orçamento inicial de 2021. Nas situações em que estas previsões e dotações foram objeto de alteração orçamental, as mesmas aparecem nos quadros como “Orçamento corrigido”.

PARECER DO CONSELHO FISCAL SOBRE A EXECUÇÃO ORÇAMENTAL PARA O PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 1 DE JANEIRO E 30 DE JUNHO DE 2022

Introdução

O presente parecer é apresentado no âmbito do processo de relato do Conselho de Administração da Parparticipadas, SGPS, S.A. (“Parparticipadas” ou “Sociedade”) à Direção-Geral do Orçamento (“DGO”) e visa o Relatório de Execução Orçamental para o período compreendido entre 1 de janeiro e 30 de junho de 2022, o qual evidencia um total de despesa consolidada de 105,46 milhares de euros e de receita consolidada de 1.639,4 milhares de euros, e destina-se a dar cumprimento ao disposto na alínea i) do n.º 1 do art.º 44 do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro.

Responsabilidades

É da responsabilidade do Conselho de Administração da Parparticipadas a adequada preparação e apresentação da informação correspondente à Execução Orçamental da Sociedade. Relativamente ao período compreendido entre 1 de janeiro e 30 de junho de 2022 foi disponibilizado ao Conselho Fiscal, em 21 de julho de 2022, o Relatório de Execução Orçamental correspondente àquele período, o qual evidencia, conforme referido no parágrafo anterior, um total de despesa consolidada de 105,46 milhares de euros e de receita consolidada de 1.639,4 milhares de euros.

A nossa responsabilidade consiste em realizar um conjunto de análises que nos permitam verificar se existiu aderência, na elaboração do referido Relatório de Execução Orçamental, face aos requisitos constantes do Decreto-Lei supra referido.

Âmbito do nosso trabalho

No âmbito das competências que lhe são conferidas, e tendo em vista a elaboração do presente Parecer, o Conselho Fiscal acompanhou a gestão da Sociedade, nomeadamente através de reuniões com os Serviços, bem como através da análise da documentação por estes elaborada, com especial incidência na análise dos dados de execução orçamental, reportados a 30 de junho de 2022.

Entendemos que os procedimentos que executámos proporcionam uma base aceitável para o nosso relato sobre a execução orçamental correspondente ao período compreendido entre 1 de janeiro e 30 de junho de 2022.

Modificações ao Parecer

As demonstrações financeiras mensais do exercício de 2022 não incluem todos os procedimentos contabilísticos adotados pela Sociedade no âmbito da preparação das demonstrações financeiras anuais e não foram auditadas. Deste modo, como resultado da conclusão do processo de encerramento contabilístico, a informação financeira de 2022, que serviu de base à preparação do Relatório de Execução Orçamental – Junho de 2022, poderá vir a apresentar alterações relativamente aos montantes de despesa total e receita total presentemente reportados. A Administração da Sociedade não espera, no entanto, que se verifiquem alterações significativas relativamente aos mesmos.

Parecer

Face ao exposto, exceto quanto aos potenciais efeitos da situação mencionada na seção “Modificações ao Parecer”, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a questionar

a execução orçamental realizada, reportada a 30 de junho de 2022, conforme Relatório preparado pelo Conselho de Administração da Sociedade.

Outros assuntos

Face à singularidade da atividade da Sociedade, designadamente a realização dos ativos que lhe foram transferidos no contexto de um processo de liquidação controlada, o Conselho de Administração baseou a elaboração do orçamento da despesa em pressupostos que considera conservadores e que as despesas apenas serão executadas caso a receita estimada no orçamento venha a ser realizada.

A despesa, em 30 de junho de 2022, apresenta um grau de execução de 1,8% face ao orçamento. É de referir que, do total da despesa consolidada, a despesa de capital não teve qualquer execução e a despesa corrente teve um grau de execução de 28%, com (i) as despesas com pessoal, de cerca de 61,7 milhares de euros, a apresentarem um grau de execução de 48,1%, (ii) a aquisição de bens e serviços que ascenderam a 38 milhares de euros, dos quais 33 milhares de euros dizem respeito a consultores/auditores, apresentaram um grau de execução de 24,8%, e (iii) os juros e outros encargos a ascenderem a cerca de 5,7 milhares euros, totalmente compostos por comissões da Interbolsa e despesas bancárias, e com um grau de execução de 25,4% face ao orçamento.


Quanto à receita, salienta-se a incerteza que pauta a alienação dos ativos face à sua natureza e complexidade dos dossiers em curso, e à necessária autorização por parte das entidades de supervisão. No primeiro semestre, a receita consolidada, com um grau de execução de 22,7% face ao orçamento corrigido, ascendeu a 1,639 milhões de euros provenientes da distribuição de resultados transitados por parte da participada Imofundos, SGOIC, S.A., no montante de 1 milhão de euros e do saldo de gerência, no valor de 639,4 milhares de euros.

Lisboa, 22 de julho de 2022

O Conselho Fiscal



Ana Maria Celestino Alberto dos Santos Costa Pereira
Presidente



José Miguel Alecrim Duarte
Vogal



Maria Onilda Maia Condeças Oliveira Sousa
Vogal